

PONTO 7

Processo n.º 117/2013-RMP - Pedidos apresentados por dois jornalistas (dos jornais Público e Diário de Notícias) para acesso ao Relatório de Inspeção aos Serviços do Departamento Central de Investigação e Acção Penal e ao respectivo Acórdão do Conselho Superior do Ministério Público.

Relator: Dr. Conde Rodrigues.

O Conselho deliberou, com o voto contra do Dr. Castanheira Neves e a abstenção da Dr.ª Raquel Desterro, permitir o acesso, pelos jornalistas requerentes, e uma vez expurgada a informação relativa à matéria reservada, ao teor do Relatório de Inspeção e, bem assim, ao texto integral do acórdão deste Conselho, de 21 de Outubro de 2014 (doc. 5).

O Dr. Castanheira Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *"Conjugando a ponderação de interesses em questão e os normativos legais aplicáveis, deviam ser facultadas apenas as conclusões, suficientemente explícitas do que resulta evidente do Relatório na projecção das suas análises e respectivos fundamentos."*